



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO Nº / 2024

Com base no artigo 117 § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), requero a apreciação e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Nº 141/2023 de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal Nº 1880, de 04 de outubro de 2019, alterada pela Lei Municipal Nº 1923, de 27 de Abril de 2020, estabelecendo alíquota fixa para as contribuições previdenciárias devidas ao regime próprio de previdência dos Servidores públicos do Município de Quissamã.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice- Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024.

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã RJ
CEP.: 28735-000 Tel.: (22) 2768-1020